



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 020/2025-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício n.º 005/2025 – GAB/2VC-MAB – de 13 de março de 2025, oriundo do juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, relativo à substituição de plantão judiciário entre magistradas, nos meses de **junho e julho/2025**;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 102/2024-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
<u>23/06/2025 a 26/06/2025</u>	A Juíza Aline Cristina Breia Martins – Titular da 3ª Vara Cível e empresarial, substituirá a Juíza Andrea Aparecida de Almeida Lopes – Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial.
<u>30/06/2025 a 03/07/2025</u>	A Juíza Andrea Aparecida de Almeida Lopes – Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial, substituirá a Juíza Aline Cristina Breia Martins – Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 14 de março de 2025.


ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO
Juíza Diretora do Fórum de Marabá